



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico

EDITAL Nº 09/2013 – PROGRAD
BOLSAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA ANDIFES/SANTANDER

A Pró-Reitoria de Graduação torna público o processo seletivo para bolsas do **PROGRAMA ANDIFES/SANTANDER DE MOBILIDADE ACADÊMICA** para o segundo **semestre de 2013**. O Programa de Mobilidade a que se destina este edital é regido pelo Convênio celebrado pelas instituições de ensino superior da Associação de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES.

1. OBJETIVO

Possibilitar aos alunos de graduação da UFAL, regularmente matriculados, cursar disciplinas de graduação em outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), durante o período máximo de 02 (dois) semestres letivos, podendo ser prorrogado em casos excepcionais.

2. PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFAL;
- 2.2. Ter cursado 20% (vinte por cento) da carga horária de integralização do curso de origem;
- 2.3. Não possuir mais de 02 (duas) reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade;
- 2.4. Não estar no último período do curso;
- 2.5. Não ter participado deste programa.

3. NÚMERO DE BOLSAS

Serão disponibilizadas 06 (seis) bolsas para os alunos regularmente matriculados em 2012.2 na UFAL. As bolsas serão distribuídas atendendo à proporcionalidade dos cursos ofertados nos 3 campi: A.C. Simões (Maceió), Arapiraca e Sertão. As bolsas serão assim destinadas:

CAMPUS	QUANTIDADE DE BOLSAS
Campus A.C. Simões (Maceió)	04
Campus Arapiraca	01
Campus do Sertão	01

No caso do Campus Arapiraca não preencher a sua cota de bolsa, esta será redistribuída para o Campus do Sertão. E no caso do não preenchimento da cota destinada para o Campus do Sertão, a bolsa será redistribuída para o Campus Arapiraca.

Caso os Campi Arapiraca e Sertão não preencham suas cotas de bolsistas, estas serão redistribuídas para o Campus A.C. Simões.

No caso do não preenchimento de bolsas do Campus A.C. Simões, a(s) mesma(s) será(ão) redistribuída(s) para o(s) candidato(s) classificado(s) de maior nota final selecionado(s) dos Campi Arapiraca e Sertão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico

4. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

4.1. O valor da bolsa é de R\$ 2.500,00, a ser pago em cinco parcelas de R\$ 500,00 durante o segundo semestre de 2013. O pagamento será repassado ao aluno até o quinto dia útil de cada mês por 1 (um) semestre, destinado a custeios pessoais.

4.2. Em hipótese alguma a bolsa poderá ser prorrogada ou utilizada em outro semestre letivo diferente do especificado neste edital. A prorrogação a que se refere o item 1 (OBJETIVO) refere-se ao período em que o aluno pode permanecer na instituição receptora, após o término do período inicial.

5. INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão feitas nas respectivas Coordenações dos Cursos de Graduação no período de **18 a 22 de março de 2013**.

5.2 No ato da inscrição, o aluno deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia RG e CPF;
- b) Histórico Analítico Escolar de graduação atualizado e autenticado pelo DRCA ou órgão equivalente;
- c) Comprovante de matrícula autenticado pelo DRCA ou órgão equivalente;
- c) Formulário de Inscrição (ver anexo 01) devidamente preenchido, com a devida aprovação do Colegiado de Curso. Neste formulário deverá ser indicada a IFES que o aluno optou por participar da Mobilidade Acadêmica. No site da ANDIFES (www.andifes.org.br) são disponibilizados a relação e os contatos dos responsáveis das IFES participantes do referido programa;
- d) Parecer da coordenação do curso de origem sobre o aproveitamento das disciplinas discriminadas no plano de estudos do aluno.

6. SELEÇÃO

6.1. Pré-Seleção

Esta etapa da seleção será realizada pelos Colegiados dos Cursos, sendo que cada curso deverá encaminhar a documentação especificada **no subitem 5.2** de apenas **um (01) aluno** à Pró-Reitoria de Graduação. Para a pré-seleção o Colegiado do Curso deverá analisar o Coeficiente de Rendimento Acumulado, podendo acrescentar outros critérios.

6.2. Seleção

A seleção será realizada por comissão designada pelo Pró-Reitor de Graduação, levando em consideração os seguintes critérios:

- a) Análise do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) do histórico escolar – PESO 03;
- b) Entrevista com os candidatos – PESO 04;
- c) Redação – PESO 03.

6.2.1. Caso haja apenas um (01) aluno inscrito, em quaisquer dos três campi, fica dispensado o item 6.2, desde que os pré-requisitos especificados no item 02 (dois) deste edital, sejam atendidos. Este aluno será selecionado automaticamente a participar do referido programa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico

7. CALENDÁRIO

7.1. As inscrições dos candidatos nas Coordenações de Curso de Graduação, serão realizadas no período de **18 a 22 de março de 2013**.

7.2. A documentação do aluno pré-selecionado será encaminhada através de memorando, na Pró-Reitoria de Graduação, até às 17h00 do **dia 28 de março de 2013**. Após esse prazo a PROGRAD não receberá, sob hipótese alguma, qualquer tipo de documentação.

7.3. Na data provável de 01/04/2013 serão disponibilizadas no site do programa (<http://www.ufal.edu.br/estudante/graduacao/programas/mobilidade-academica>) as inscrições homologadas, bem como o calendário de realização da Entrevista e da Redação que serão realizadas nos dias 04 e 05 de abril de 2013 em locais e horários a serem publicados. A seleção para todos os candidatos será realizada no Campus A. C. Simões – Maceió.

7.4. **O resultado** preliminar será publicado na data provável de 10 de abril no endereço <http://www.ufal.edu.br/estudante/graduacao/programas/mobilidade-academica>

7.5 **Recursos**. O candidato poderá apresentar recurso a partir de requerimento no Protocolo Geral da UFAL, encaminhado à PROGRAD até às 17h do dia 12/04/2013.

7.6. O resultado final será publicado na data provável de 15 de abril de 2013.

7.7. Síntese de datas:

EVENTO	DATA
Inscrição	18 a 22/03/2013
Encaminhamento pré-selecionados à PROGRAD	28/03/2013
Homologação de inscritos pré-selecionados	01/04/2013
Seleção	04,05/04/2013
Resultado preliminar	10/04/2013
Interposição de recursos	11,12/04/2013
Resultado Final	15/04/2013

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O estudante vinculado ao Programa de Mobilidade Acadêmica - ANDIFES/SANTANDER deve estar ciente de que sua participação é condicionada a um Termo de Compromisso que permite a utilização de seus dados e imagens para possível publicação, em meios de comunicação, com o objetivo de divulgar o Programa.

8.2. É de inteira responsabilidade de cada Coordenação de Curso informar para seus alunos acerca da aprovação na **pré-seleção**, bem como o encaminhamento da documentação. A Pró-Reitoria de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico

não se responsabiliza pelo não envio da documentação pelas respectivas coordenações referente ao processo seletivo.

8.3. Todas as informações e resultados do processo seletivo serão publicadas no endereço **<http://www.ufal.edu.br/estudante/graduacao/programas/mobilidade-academica>**

8.4. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção da PROGRAD.

Maceió, 14 de março de 2013.

Amauri da Silva Barros
Pró-Reitor de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico

OBSERVAÇÕES (coordenador):

Assinatura do(a) estudante:

Assinatura/Carimbo do(a) Coordenador(a):

Data: Maceió, _____ de _____ de _____.

Data: Maceió, _____ de _____ de _____.